



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Itaquitinga

LEI N.º 219/84

EMENTA: Concede Abono Natalino ao Funcionário Público Municipal Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anualmente o Abono de Natal ao Funcionário Público Municipal correspondente a 1 (hum) mês de sua Remuneração.

Art. 2º - Em decorrência fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de Cr\$ 664.000,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) a fim de fazer face a estas Despesas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de janeiro de 1984.

IVANILDO MENDES PEREIRA

-PREFEITO-

Ivanildo Mendes Pereira

Registrado às folhas 73 do Livro

de Registro de Leis N.º 02

Itaquitinga, 03 de Januario de 1984.

Dirce de Albuquerque
Diretora de Administração e Finanças